



7º Encontro Internacional de Política Social
14º Encontro Nacional de Política Social
Tema: Contrarreformas ou Revolução: respostas ao
capitalismo em crise
Vitória (ES, Brasil), 3 a 6 de junho de 2019

Eixo: Democracia, participação e movimentos sociais.

MOVIMENTOS SOCIAIS E ESTADO NA “ERA LULA”: DEBATES E APONTAMENTOS

Renata Martins de Freitas¹

Resumo

O presente ensaio pretende apresentar debates e distintas vias de interpretação acerca da interação entre Estado e movimentos sociais, com enfoque na “Era Lula”. Compreendemos, por meio das diversas interpretações e posicionamentos, pistas metodológicas importantes e extraímos um posicionamento que trata com reticências interpretações prescritivas ou puramente descritivas, avaliando que estas podem causar obnubilação na compreensão do movimento da realidade. Posicionamo-nos também sobre os limites e possibilidades de uma atuação que tem sido recorrente entre movimentos sociais, e que foi a tônica de grande parte deles na “Era Lula”: a luta dentro por direitos a partir de uma via institucional.

Palavras-chave: Movimentos Sociais; Estado; direitos.

Social movements and the State in the "Lula Era": debates and notes.

Abstract

The present essay intends to present debates and different ways of interpretation about the interaction between State and social movements, focusing on the "Lula Era". We understand, through the different interpretations and positions, important methodological clues and we extract a position that treats with reticence prescriptive interpretations or purely descriptive, evaluating that these can darken the understanding of the movement of reality. We also place ourselves on the limits and possibilities of an action that has been recurrent among social movements, and that was the keynote of most of them in the "Lula Era": the struggle within for rights from an institutional way.

Keywords: Social movements; State; rights.

Introdução

Este ensaio propõe a problematização sobre as interações entre Estado e movimentos sociais com enfoque na “Era Lula”, apontando para limites e possibilidades das estratégias utilizadas pelos movimentos nesta relação. Busca pistas metodológicas por meio das diferentes óticas a partir das quais o assunto é analisado, sem deixar de emitir posicionamento em relação à temática.

Na recente história do Brasil, alguns momentos são apontados como frutíferos para a análise da relação entre Estado e movimentos sociais: a ditadura - que provocou movimentos sociais com as mais diversas agendas e reivindicações a concentrarem

¹ Mestre em Ciências Sociais pelo PPGCS/UFRRJ e Assistente Social no Colégio Pedro II. E-mail: <remarfre@gmail.com>. Expresso acordo na divulgação deste trabalho pela organização do evento.

esforços na luta pela abertura política, além de suas lutas específicas. Ademais, fora momento de maior conflituosidade e menor abertura para o diálogo, uma vez que a característica marcante era o autoritarismo de Estado; a redemocratização – momento em que foram possíveis os surgimentos de diversas pautas sociais e o enfoque na luta por direitos; a promulgação da alcunhada Constituição Cidadã em 1988 – a partir da qual a participação popular tornou-se juridicamente estabelecida; e a ascensão dos governos do PT, com Lula e Dilma Rousseff, sobre a qual nos deteremos e sobre cujas estratégias diversos pesquisadores se debruçaram.

Abers (et.al.,2014), identificam em sua pesquisa a existência de pelo menos quatro rotinas de interação entre Estado e os movimentos sociais brasileiros: Os protestos o ações diretas (mobilizações para realizar pressão); participação institucionalizada (com canais oficiais de diálogo); política de proximidade (contatos pessoais, acesso através de prestígio, algo típico em relações clientelistas, mas não apenas); ocupação de cargos na burocracia (pode facilitar a política de proximidade e é mais comum em casos de governos tidos como “aliados”).

Observa-se a partir do movimento da realidade que durante governos petistas não foram incomuns estratégias mais baseadas na participação institucionalizada e a ocupação de cargos na burocracia, com destaque para ocupação do alto escalão do governo por sujeitos vinculados a movimentos sociais, algo bastante peculiar na história no Brasil. Além disto, observam-se governos que adensaram estratégias de controle e participação dentro da via institucional, espaços ocupados e muitas das vezes privilegiados por movimentos sociais com as mais diversas bandeiras de luta.

Pelo exposto até aqui, realizaremos inicialmente uma exposição de vias interpretativas em relação às interações movimentos sociais/Estado com ênfase na Era Lula, assim como extrairemos destas teses pistas metodológicas e um posicionamento. Após isto, tentaremos apresentar limites e possibilidades em relação às estratégias utilizadas pelos movimentos sociais no período em tela.

1- Algumas vias interpretativas

Alguns autores tendem a realizar a análise desta interação movimentos sociais/Estado por meio das noções de “fronteira” e de “projetos políticos”. Observam que em sociedades democráticas e com maior abertura por parte do Estado para o diálogo

com os movimentos sociais, há maior possibilidade de trânsito entre o que alguns chamam de “fronteiras” entre estes movimentos, o Estado e mesmo com o mercado. Este trânsito ou uma ruptura de fronteiras teria ocorrido no caso brasileiro desde a redemocratização, intensificando-se durante os governos do Partido dos Trabalhadores. (SCHERER-WARREN,2012; KUNRATH SILVA,2015; ABERS e VON BÜLOW,2011, ABERS, et.al.,2014).

A mencionada “ruptura de fronteiras” ou “trânsito entre fronteiras” pode ocorrer uma vez que Estado e Movimentos sociais não são tidos, sob esta ótica, como entes dotados de homogeneidade ou com características que necessariamente levam-nos ao conflito. Podem ter projetos políticos convergentes em determinados momentos históricos. (DAGNINO, 2004; SCHERER-WARREN, 2012; SCHERER-WARREN e LÜCHMANN, 2015).

Analisamos aqui que esta “heterogeneidade” aponta para uma ótica interpretativa sobre o Estado: a de que este pode “transformar-se” conforme cada contexto ou ao modo com que os governos atuam. E desta forma, os movimentos sociais também podem ter distintos “repertórios” em sua atuação, a depender de suas bandeiras e da maneira com que o Estado dialoga com elas ou não.

Sob este prisma, Kunrath Silva (2015) alerta-nos sobre a precaução que as pesquisas devem tomar para não criarem modelos ideais a partir dos quais os movimentos sociais devam agir. Destaca que o caso brasileiro faz com que tenhamos a necessidade de pôr em questão dois pressupostos recorrentes dados pelas pesquisas sobre movimentos sociais: a conflituosidade como algo necessário e a externalidade, ou existência de separação tida como “óbvia” entre movimentos sociais (que representariam uma política contestatória) e o Estado (representando esta política institucionalizada). Tais dicotomias impedem que se perceba que os movimentos sociais transitam entre oportunidades e restrições de acordo com a conjuntura, e que o diálogo com o Estado traz limitações, mas também pode fazer parte das estratégias de tais movimentos.

Contudo, quando não há abandono de repertórios de contestação e ainda há resquícios de conflituosidade, ocorre o que ele alcunha de “cooperação conflitiva”.

Abers (et.al.,2014) destacam o crescente número de oportunidades de participação em instâncias de controle social durante os governos petistas, e a ocupação de cargos de

alto escalão no executivo federal por militantes de maneira jamais antes vista. Atribuem isto não a um sistemático e planejado compromisso do governo com tais bandeiras, uma vez que detectam que as “oportunidades” não foram igualmente ofertadas em todas as áreas. Atribuem, contudo, ao histórico de lutas em cada área de política pública ou de direito e também a uma abertura ao diálogo pelo governo, tendo grande importância a presença de militantes nos cargos. E destacam que, ainda que formalmente tenha havido oportunidades em espaços formais de participação, isto não necessariamente foi fator garantidor de direitos de cidadania.

Scherer Warren (2012), por sua vez, entende que em especial os oito anos do governo de Lula foram prenhes em espaços negociais, acarretando aumento do acesso às instâncias de controle social pela cidadania. A autora aponta que a participação social via conselhos setoriais é oportunidade para encaminhamento de propostas advindas da sociedade civil e que os movimentos sociais tem se direcionado a estes espaços preocupados com a geração de direitos e com a co-participação na construção e implementação de políticas sociais.

No que é concernente à aproximação de movimentos sociais com as “oportunidades” participativas a floradas durante o governo Lula, Bringel e Teixeira (2015) destacam haver interpretações diversas. Há autores que avaliam ter havido uma espécie de “submissão de lideranças de movimentos sociais à estrutura burocrática do Estado” (p.67). Analisam que houve perda de autonomia dos movimentos com a diminuição de ações contestatórias. Outros consideram, assim como vimos em Kunrath Silva (2015), que a categoria cooptação é insuficiente, não havendo possibilidade de separação tão rígida entre Estado e movimentos sociais, fator que tem sido considerado nas agendas de pesquisa na atualidade.

Gohn (2013) realiza crítica contundente ao que ela analisa serem deslocamentos das ações coletivas da sociedade civil para a sociedade política, considerando que muitas mobilizações terminam por seguir o fluxo ditado a partir de gabinetes do poder executivo, ocorrendo a partir de decisões “de cima para baixo”. Já Perruso (2014), avalia que os governos petistas incentivaram uma representação dentro da ordem, fazendo de espaços de controle social, em muitas das vezes, simulacro de participação.

Tudo até aqui exposto também nos remete às estratégias do governo Lula de incentivo à institucionalização de movimentos sociais a partir de diversas estratégias.

Druck (2006) pontua que o governo Lula deu continuidade à política econômica neoliberal, atuando na desmobilização de movimentos sociais, anulando a força autônoma e independente do movimento sindical, por exemplo, através de permanente cooptação de suas direções e de um processo que ela interpreta como “estatização” das organizações dos trabalhadores.

Bringel (2013), por sua vez, destaca estratégias de menor diálogo e maior repressão por parte de governos petistas em relação a sujeitos políticos que não se encontravam no mesmo campo político, apresentando atuação mais contestatória.

O que extraímos das distintas pistas interpretativas até aqui expostas, são apontamentos de caráter metodológico que poderão guiar nossos estudos futuros e mais adensados acerca da temática, assim como o cerne de algumas das divergências.

Conseguimos compreender que as divergências são dadas de acordo com a ótica da análise e a metodologia a que se propõe: se mais descritiva e analisando as estratégias e interações a partir de si mesmas ou se considerando fatores conjunturais e estruturais a partir dos quais são realizadas mediações para uma compreensão da realidade, usando de uma abordagem mais baseada no ponto de vista da totalidade. Ademais, também contam os distintos posicionamentos em relação ao Estado e sua função: para alguns, ele é um ente de caráter mais heterogêneo e mutável. Para outros, ele pode adquirir diversas feições, inclusive uma feição social, mas não deixa de ser instrumento que acolhe demandas e conquistas das classes trabalhadoras, sem deixar de pender para o lado do capital. A interpretação que considera as relações de classe tendem a enxergar com maior reticência a proximidade entre o Estado e os movimentos sociais, muitas das vezes tendendo a interpretações que se utilizam da noção de “cooptação”.

Nossas análises, contudo, apontam para pistas importantes em relação ao estudo da temática em tela: a importância em evitarmos análises prescritivas com o risco destas prescrições a priori causarem obnubilação no estudo do movimento da realidade, assim como a importância de evitarmos uma descrição pura, sem considerar fatores relacionados à conjuntura e o conjunto de relações vivenciadas a partir de determinado modo de produção.

Quando vemos, por exemplo, em Cisne (2007), que os movimentos sociais devem, necessariamente, ter como horizonte de suas atuações a luta de classes e o intuito de perseguir o fim da sociabilidade burguesa, avaliamos ser uma consideração com características prescritivas e que pode tornar turva a apreensão do movimento do real. E isto é diferente de refletirmos acerca dos limites e restrições de atuações que se pretendam ou que sejam descoladas do horizonte da emancipação humana, que tem como requisito o fim do modo de produção capitalista.

As abordagens puramente descritivas, por sua vez, podem prescindir de análise deste movimento a partir de processos mais amplos. Consideramos que os movimentos sociais são partícipes da dinâmica geral da sociedade, e que atualmente são constituídos no seio do modo de produção capitalista. Isto traz implicações diretas sobre as relações sociais das quais tais movimentos são parte.

Duas pistas metodológicas se esboçam até aqui: precisamos partir do movimento da realidade para que nossa pesquisa não seja baseada numa expectativa do que “deveria ser”. Todavia, isto que é, é dentro de um contexto maior, prenhe de possibilidades de transformação. A nossa análise pode considerar as pesquisas sobre as relações sociais na sociedade capitalista contemporânea. E, diante das lutas focadas na criação de direitos e políticas sociais, ter uma compreensão do lugar desses direitos e políticas neste contexto. Deste modo, pode-se dissertar sobre as limitações de tais lutas, mas também sobre possíveis potencialidades que elas guardam.

Outra questão bastante relevante é a negação da visão que traz à tona a institucionalização como algo necessariamente negativo para os movimentos sociais, e que se trata necessariamente de cooptação de tais movimentos. Consideramos que tal visão pode ser precipitada ou baseada em abordagem mais prescritiva. Mas diferente do que pondera Kunrath Silva (2015), segundo o qual quando um grupo organizado passa a agir inteiramente no interior do Estado, perdendo suas características iniciais apenas deixa de ser um “movimento social” e a análise deve empreender uma espécie de transição conceitual. Se a organização ainda utiliza-se do status de movimento social, não é o sociólogo que deve fazer esta mudança de conceito, mas analisar as relações sociais por trás destas questões. Ainda que consideremos, a partir do que observamos nas pesquisas empíricas da revisão de literatura, que nem toda interação entre movimentos sociais e o Estado seja de “cooptação”, não podemos eliminar a priori a possibilidade de que tenha

havido “cooptação”. Da mesma maneira que consideramos precipitada a análise que se faz prescritiva, também consideramos precipitada esta análise que desconsidera possibilidades.

A contribuição da pesquisa ocorrerá na análise realizada, que muitas das vezes destoará da análise do movimento social, mas não deslegitimará o olhar do próprio movimento. Este olhar que é parte do modo de pensar, agir e sentir, considerado como a sociabilidade, que tem implicações sobre as subjetividades, é construído a partir da materialidade das relações sociais no âmbito de um sistema produtivo, que é o capitalista. Neste lugar posicionamo-nos.

2- Aproximações e posicionamentos em relação ao tema

Assim como foram marcos para as estratégias dos movimentos sociais, a Constituição Federal de 1988 e a ascensão do “lulismo” o foram nos termos da chamada cidadania, e ambas as questões possuem relações estreitas, conforme podemos apreender.

A ampliação formal de direitos é legítima, mas não altera a estrutura desigual de distribuição de renda ou a esfera da produção, sendo conquistadas no âmbito da emancipação política. Granemann (2016 b), trata a Constituição Federal Brasileira de 1988 como uma conquista progressista, mas a partir do que ela denomina “universo limitado dos direitos sociais” (p.673). A autora enfatiza que ela se tornou importante instrumento jurídico que trouxe à tona avanços a partir das lutas sociais, mas que manteve inalterados privilégios dos grandes capitais. Além disso, ela vem sofrendo grandes ataques a partir de demandas das classes burguesas e em conformidade com orientações de organismos internacionais, como por exemplo, o Banco Mundial. Tais alterações ocorreram sobretudo no trecho que trata dos direitos sociais, tendo ferido grandiosamente o direito à previdência social. E em contexto de crise dos capitais, estes têm exigido de seus “gerentes” no âmbito do parlamento e do executivo, a tomada de grandes parcelas do fundo público, sendo necessária alteração de outros trechos importantes da Constituição, fazendo-a verter-se contra os próprios sujeitos ou classes que lutaram para que ela fosse instrumento de ampliação de direitos. Recursos do fundo público que constituem amplos valores recebidos dos trabalhadores, muitas das vezes são utilizados contra os mesmos.

Granemann (2016 b) enfatiza que os diversos governos pós abertura democrática ofertaram certa característica de continuidade do que ela chama de contrarreforma do Estado brasileiro, incluindo os governos sob o que estamos aqui chamando de “lulismo” ou “Era Lula”.

Singer (2009) realiza em seu texto uma análise das raízes ideológicas no lulismo, avaliando os pleitos de 2002 e 2006. Segundo ele, em eleições anteriores a 2006, os votos em Lula acompanharam os votos no PT, a partir de um espectro ideológico mais à esquerda. As pessoas mais pauperizadas, conforme detectou, eram alocados num espectro mais à direita. Uma direita que deseja de maior intervenção do Estado, mas sem ameaças à ordem. Lula, para este grupo, constituía esta ameaça, dada a associação de sua figura e do PT aos movimentos sociais em geral, e às greves em todo país. Estes movimentos eram associados à quebra da ordem tão temida pelo citado grupo.

Após a eleição de 2002, Lula pôs em prática sua política de conciliação de classes, que conforme vemos em Pinassi (2011), “agradava tanto a deus quanto ao diabo”. Isto reflete o que também fora detectado na pesquisa de Marques e Mendes (2007), segundo os quais, houve uma associação de uma política econômica voltada para o favorecimento do grande capital, sobretudo o financeiro e a implementação e execução de programas direcionados aos mais pobres, como o caso do Programa Bolsa Família.

Autores concordam que a implementação do programa de transferência de renda vinculado à política de assistência social foram fator relevante na eleição de 2006 para a vitória de Lula (MARQUES e MENDES,2007; SINGER,2009; PINASSI,2011; SANTOS, 2012). Singer, no entanto, alerta-nos para outros fatores também importantes que ele, baseado em Marcelo Neri, chama de “Real do Lula”: o Programa Bolsa Família, aumento do salário mínimo e expansão do crédito, ocasionando aumento no poder de consumo de grande parte de pessoas que viviam na pobreza.

Devido a fatores mencionados, Lula alcançou, no pleito de 2006, como seu eleitorado, uma camada sempre almejada por ele: pessoas pobres e de baixa escolaridade. Segundo Singer (2009), tais pessoas não votaram nele em eleições anteriores dada a sua associação a lutas por direitos. Boa parte desta camada pertence a um grupo de sujeitos com inserção precária no mercado de trabalho, sem direitos trabalhistas e que portanto, encontra dificuldade de organização em movimentos e sindicatos.

Dada a dificuldade de organização, essa fração de classe que Singer (2009) chama de subproletariado, requer uma representação desde o alto, mas que não constitua uma ameaça à ordem vigente.

Singer (2009) considera que Lula tenha se constituído ao longo de seus mandatos, uma figura que representaria o subproletariado desde o alto. Esta fração de classe teria modelado, a partir de suas características (existentes desde antes do fenômeno do lulismo) a própria figura desta representação. Lula não o teria moldado. E desta maneira, o eleitorado de Lula foi se diferenciando cada vez mais do eleitorado do PT. E a construção do lulismo e suas estratégias são avaliadas por autores como “despolitizadoras” e desideologizantes, favorecendo cada vez mais o arrefecimento de lutas sociais, com uma impressão de redução de desigualdade, a partir de medidas baseadas no que alguns denominam “centralidade da assistência social” e outros de “assistencialização da seguridade social”. De qualquer maneira, baseada na proteção social mínima e focalizada. E com o apoio dos mais pobres, obteve a garantia da manutenção da ordem, tão almejada pelo conservadorismo popular. (SINGER,2009; PINASSI,2011, SANTOS, 2012, BOSCHETTI,2016).

Santos (2012) afirma que no trato da questão social, o lulismo ou “Era Lula” atualizou as características de nossa formação social: contribuiu para a superexploração do trabalho e para a passivização das lutas sociais, através da precarização do padrão de proteção social, da cooptação de lideranças de movimentos sociais, assim como de uma “desmobilização” destes movimentos, integrando-os à gestão burocrática do aparato estatal “em nome da aparente realização de bandeiras históricas” (p.444) e tudo isto provoca um aparente desaparecimento do antagonismo entre as classes. Medidas estas que, segundo sua avaliação e também de Marques e Mendes (2007), explicitam o caráter clientelista do Estado brasileiro. Sendo interpretação distinta daquela apresentada por Abers (et.al., 2014).

Boschetti (2016) pondera que o Estado por vezes assume uma feição social, o que não exclui sua natureza capitalista e “não faz dele instância neutra de produção de bem estar” e que em tempos de crise do capital, tal como vivemos na atualidade, a tendência é que as políticas públicas e direitos sociais sejam acusados pelos liberais como causas das intempéries econômicas, sendo veementemente atacados. Isto implica derrotas para as classes trabalhadoras. No Brasil, nos últimos anos, o que tem se observado é uma

redução e precarização de acesso a políticas e direitos importantes como os relacionados ao trabalho e à previdência social, ao passo que a política de assistência social têm crescido. Para a autora, este crescimento da assistência social ou sua centralidade no âmbito da prestação de serviços sociais, colabora para uma reprodução ampliada da chamada superpopulação relativa, mantendo-a nos limites da sobrevivência. Trata-se de força de trabalho “reserva”, que contribui para rebaixamento de salários e direitos agudizando as expressões da questão social e do controle sobre grandes parcelas da pobreza, e para outras parcelas, acentuando a criminalização e repressão. E além disto, cria-se um fetiche da assistência como elemento central no enfrentamento à desigualdade social. Se oculta a precarização da proteção social através do aumento de uma política que deveria, em tese, ser apenas subsidiária, não central. Constitui-se uma estratégia de mistificação com a aparente redução das desigualdades sociais e da distância entre as classes sociais, também sinalizada por Pinassi (2011). Estas diversas “feições” adquiridas pelo Estado, podem ser os momentos em que emergem interpretações tais como a de Kunrath Silva (2015) e Dagnino (2004) sobre os projetos comuns entre Estado e movimentos sociais. Mas isto não altera a essência classista do Estado.

A estratégia acima constitui uma entre outras que caracterizam o lulismo e podem contribuir para regressão de lutas sociais. Outras citadas por Santos (2012), são as que desmobilizam movimentos sociais a partir do acolhimento de suas bandeiras pelo Estado e institucionalização destes movimentos.

Esta institucionalização também fora tratada por Tonet (S.D.), quando este realiza uma crítica à esquerda brasileira, indicando a tendência a contribuir para a centralidade da política e da via parlamentar. Perruso (2014), avalia a institucionalização dos movimentos do PT nesta mesma linha de interpretação. Esta tendência é apontada por Pinassi (2011) indicando que a via parlamentar constitui uma alternativa no âmbito do capital, trazendo “um mundo de liberdades formais para os indivíduos, jamais reconhecendo seu pertencimento de classe” (p.107). Nenhum dos dois autores incentiva o abandono da luta no âmbito parlamentar, mas realizam críticas no que tange a esta centralidade. Tonet aponta inclusive que o parlamento não é onde se processam as relações de dominação, sendo apenas sua mediação.

Essa mediação realizada pelo Estado, nas palavras de Tonet, também é considerada por Granemann (2016 a; 2016 b). Mas segundo ela, em contextos de crise do

capital, o Estado brasileiro, que não “opera com recursos escassos”, atua no sentido de facilitar e de trazer instrumentos jurídicos para a transferência do fundo público para os grandes capitais. A classe trabalhadora continua gerando a riqueza e usufruindo cada vez menos dela, uma vez que o ataque aos direitos e às políticas sociais é constante e muito atual. A mesma área, o Direito, que é utilizada como instrumento de conquistas formais para as classes trabalhadoras, também tem sido instrumento de retirada das mesmas conquistas. Isto demonstra uma faceta classista do Estado e dos direitos tão perseguidos pelas lutas sociais e sobretudo pelos movimentos sociais organizados na atualidade. Granemann exemplifica a atual PEC (Proposta de Emenda Constitucional) e EC (Emenda Constitucional) 95/16, que “congela” os gastos públicos por vinte anos, penalizando duramente as pessoas que não detêm os meios de produção.

Este caráter classista do Estado e do direito é apreendido diante de uma análise que não se volta apenas para os fenômenos em si, mas que considera suas mediações, assim como propomos anteriormente.

Não consideramos profícuo estudar os movimentos sociais, o Estado, as lutas sociais, enfim, a questão social, sem nos deter no estudo de mediações e processos. Os fenômenos não ocorrem de maneira isolada, eles compõem o movimento da totalidade, da realidade.

Considerações Finais

Diante das considerações realizadas no texto, observamos que muitos desafios estão postos para os estudiosos da relação entre Estado e Movimentos Sociais. Um deles é a delimitação da perspectiva de entendimento que se tem sobre o Estado. Se ele é uma espécie de ente com capacidade “plástica” e potencial heterogêneo. E isto levaria a um olhar que desconsideraria a existência de fronteiras entre Estado e Movimentos Sociais, sendo possível um diálogo entre eles e a construção de projetos em comum. Ou seja, se as lutas sociais ocorrem na direção da construção de direitos e de uma sociedade mais justa, pode o Estado demonstrar interesses convergentes em relação aos movimentos sociais e isto faria a espécie de “fronteira” entre ambos, imposta por períodos de autoritarismo estatal, perpetrado por aqueles que antes ocupavam a “máquina”, diluir-se ou não necessariamente existir. Nesta perspectiva, sob o “lulismo” ou “Era Lula”, o que ocorreu foi uma diminuição de tais fronteiras a partir de maior disponibilidade para o

diálogo por aqueles que ocupavam cargos no interior do executivo federal. Seria uma equação complexa, mas visível a olho nu.

Entretanto, pode-se adotar uma perspectiva analítica que tenha o Estado como um instrumento de mediação de classes, que serve ao Capital, mas que incorpora demandas da classe trabalhadora, a depender da intensidade da luta de classes, da qual as lutas por ampliação de direitos são expressão, embora tais direitos não sejam capazes de subverter a ordem capitalista e alterar as relações de dominação em seu interior. Isto implica reconhecer que o Estado e os movimentos sociais advêm ambos das relações sociais e desiguais no capitalismo e são parte do processo que denominamos questão social. Este Estado, em aparência, pode sim dialogar com as classes trabalhadoras, mas nesta perspectiva não há uma diluição de fronteiras, mas apenas estratégias de manutenção da ordem capitalista. Tanto que em tempos de crise, os direitos sociais são os primeiros a serem atacados pelo Estado, no intuito de favorecimentos aos capitais hegemônicos em cada tempo. Nesta perspectiva, a estratégia “lulista” fora a de conciliação de classes, a fim de manter a ordem vigente. E isto não quer dizer que não houvesse insurgências e reações, mas neste caso sujeitos com estratégias dissonantes aos planos governamentais sofriam com maior repressão. Afinamo-nos mais com esta perspectiva, tomando, contudo, cuidado para que toda atuação de movimentos sociais de um campo mais “afim” ao governo não sejam tidas necessariamente como “cooptação”.

Mantemos a defesa de que o pesquisador deve realizar suas análises calcado no real, no que está inicialmente aparente e será fruto de abstrações até que seja uma realidade pensada, refletida e se possa inferir limites e possibilidades a partir deste real.

Dito isto, entendemos, a partir deste ensaio, que a estratégia de alguns movimentos sociais de aproximação com o Estado e demandas por direitos sem o horizonte de ruptura com o sistema capitalista, constitui uma estratégia frutífera para a melhoria da vida de muitos sujeitos a curto prazo e sobretudo em tempos de arrefecimento das crises capitalistas, que tendem a ser cada vez menos espaçadas. Dada a crise, os direitos sofrem “regressões”, e as lutas terminam por ser em defesa daquilo que já fora conquistado ou mesmo seu resgate. E este movimento pode ser “eterno”, enquanto não for perseguido o horizonte da emancipação humana.

Referências

ABERS,R. et.al. Repertórios de interação Estado-Sociedade em um Estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. **Dados** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v.57, n.2, pp. 325-357, 2014.

ABERS,R.; VON BULOW,M. Movimentos Sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre Estado e Sociedade?. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 13, n. 28, set./dez. 2011.

BOSCHETTI,I. Tensões e possibilidades da política de assistência social em contexto de crise do capital. **Argumentum**, Vitória, v.8, n.2, pp.16-29. maio/ago. 2016.

BRINGEL, B. Miopias, sentidos e tendências do levante brasileiro de 2013. **Insight Inteligência**, n. 62, pp. 42-51, 2013.

BRINGEL.B.; TEIXEIRA,M.A. Repertórios de ação e repertórios de interpretação: trinta anos de estudos sobre os movimentos sociais no Brasil. In: SCHERER-WARREN,I.; LÜCHMANN,L.H.H. (orgs). **Movimentos Sociais e engajamento político: trajetórias e tendências analíticas**. Florianópolis: Ed. da UFSC,2015.

CISNE, M. Institucionalização dos movimentos sociais: uma reflexão sobre luta de classes na contemporaneidade. In: COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX-ENGELS, 5., 2007, Campinas. **Anais...** Campinas: CEMARX/UNICAMP,2007.

DAGNINO, E. Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? In: Daniel Mato (coord.), **Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización**. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela,2004.

DRUCK,G. Os sindicatos, os movimentos sociais e o governo Lula: cooptação e resistência. **Revista OSAL** – Observatório Social de América Latina, n. 19, ano 7, jan./abr. 2006.

GOHN,M.G. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. 7. ed. RJ: Vozes, 2013. pp. 15-44.

GRANEMANN,S. O desmonte das políticas de seguridade social e os impactos sobre a classe trabalhadora: as estratégias e a resistência. **Serv.Soc. Rev.**, Londrina,v.19, n.1, pp.171-184. Jul./dez.2016a.

GRANEMANN,S. PEC 287/16: falácias para a desconstrução dos direitos do trabalho. **Ser Social**, Brasília, v.18, n.39, pp. 672-688, jul./dez.2016b.

KUNRATH SILVA, M. Atores, espaços e repertórios: a atuação dos movimentos sociais através das fronteiras da sociedade civil e do Estado. In: SCHERER-WARREN,I.; LÜCHMANN,L.H.H. (orgs). **Movimentos Sociais e engajamento político: trajetórias e tendências analíticas**. Florianópolis: Ed. da UFSC,2015.

MARQUES, Rosa Maria; MENDES, Áquilas. Servindo a dois senhores: as políticas sociais no governo Lula. **Rev. katálysis**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 15-23, jun. 2007 .

PERRUSO, M.A. As jornadas de(s)de junho de 2013. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 38., 2014, Caxambu. **Anais...** Caxambu, 2014.

PINASSI, M.O. O lulismo, os movimentos sociais no Brasil e o lugar social da política. **Lutas Sociais**, São Paulo, n.25/26, p.105-120, 2º sem. de 2010 e 1º sem. de 2011.

SANTOS, J.S. dos. Particularidades da “questão social” no Brasil: mediações para seu debate na “era” Lula da Silva. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo. N. 111. Pp.430-449, julho/setembro: 2012.

SCHERER-WARREN, I. **Redes emancipatórias**: nas lutas contra a exclusão e por direitos humanos. pp. 15-138. 1 ed. Curitiba: Appris, 2012.

SCHERER-WARREN, I.; LÜCHMANN, L.H.H. Um panorama dos estudos sobre movimentos sociais e a participação no Brasil. In: SCHERER-WARREN, I.; LÜCHMANN, L.H.H. (orgs) **Movimentos Sociais e engajamento político**: trajetórias e tendências analíticas. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2015.

SINGER, André. Raízes sociais e ideológicas do lulismo. **Novos estud.**, São Paulo: **CEBRAP**, n. 85, p. 83-102, 2009 .

TONET, I. **Desafios atuais para a classe operária**. Disponível em: <http://ivotonet.xp3.biz/>. Acesso em: 1º mar. 2019.